



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



EDITAL Nº 4 - CPR

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o item 4 do Edital nº 03/2025-CPR, do Concurso de Remoção, publicado no Diário da Justiça Eleitoral do TRE/AP nº 96, de 04/06/2025,

RESOLVE:

- I. Divulgar o resultado provisório do Concurso de Remoção, conforme os Anexos I e II deste Edital.
- II. Publique-se no Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

ANEXO I

LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) PARTICIPANTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO

(Anexo I - Edital nº 4/2025 - CPR)

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos	
1º	GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA	17/06/2008	6.195	-	-	971	-	-	-	-	-	6ª ZE (Santana)
2º	GERSON GONÇALVES MIRANDA	06/08/2008	6.145	-	-	-	-	-	2.020	-	-	5ª ZE (Mazagão)
3º	DIOGO OLIVEIRA ELIAS DE FARIAS	13/12/2021	1.268	-	-	-	-	-	-	-	-	12ª ZE (Porto Grande)
4º	LAIZA DA FONSECA CORDEIRO	03/01/2022	1.247	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Amapá)
5º	CAMILA DA COSTA MARQUES	02/01/2024	518	-	-	-	-	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)

* Classificação conforme critérios de desempate aplicados até o dia 03/06/2025

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União

(i) maior idade

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos	

1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	05/06/2007	6.573	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)
2º	RUAN DERICK ALVES DA SILVA	12/08/2021	1.391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Calçoene)
4º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/08/2021	1.387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12ª ZE (Porto Grande)
5º	RAÍLSON AMANAJÁS ALMEIDA	18/10/2021	1.324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)
5º	RAFAEL FARIAS BARBOSA DE FREITAS	15/08/2023	655	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)

* Classificação conforme critérios de desempate aplicados até o dia 03/06/2025

(a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral

(c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982

(d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União

(i) maior idade

ANEXO II

CANDIDATOS(AS) HABILITADO(AS) PARA REMOÇÃO DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS

(Anexo II - Edital nº 4/2025 - CPR)

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL	OPÇÃO	NOVA LOTAÇÃO	
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos				
1º	GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA	17/06/2008	6.195	-	-	971	-	-	-	-	-	-	6ª ZE (Santana)	-	-
2º	GERSON GONÇALVES MIRANDA	06/08/2008	6.145	-	-	-	-	-	2.020	-	-	-	5ª ZE (Mazagão)	-	-
3º	DIOGO OLIVEIRA ELIAS DE FARIAS	13/12/2021	1.268	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12ª ZE (Porto Grande)	-	-
4º	LAIZA DA FONSECA CORDEIRO	03/01/2022	1.247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Amapá)	-	-
5º	CAMILA DA COSTA MARQUES	02/01/2024	518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)	-	-

* Classificação conforme critérios de desempate aplicados até o dia 03/06/2025

a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral;

c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982;

d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

h) maior tempo de exercício na função de jurado;

i) maior idade.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

POSIÇÃO	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	CRITÉRIOS DO ITEM 4.1 DO EDITAL*									LOTAÇÃO ATUAL	OPÇÃO	NOVA LOTAÇÃO	
			(a) – em dias	(b) – em dias	(c) – em dias	(d) – em dias	(e) – em dias	(f) – em dias	(g) – em dias	(h) – em dias	(i) – em anos				
1º	GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	05/06/2007	6.573	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sede do TRE-AP (Macapá)	1ª	2ª ZE (Macapá)

2º	RUAN DERICK ALVES DA SILVA	12/08/2021	1.391	-	-	-	-	-	-	-	-	1ª ZE (Calçoene)	1ª	Sede do TRE-AP (Macapá)
4º	BRENDA SABRINA MAUÉS ALMEIDA	16/08/2021	1.387	-	-	-	-	-	-	-	-	12ª ZE (Porto Grande)	1ª	Sede do TRE-AP (Macapá)
5º	RAÍLSON AMANAJÁS ALMEIDA	18/10/2021	1.324	-	-	-	-	-	-	-	-	8ª ZE (Tartarugalzinho)	1ª	Sede do TRE-AP (Macapá)
5º	RAFAEL FARIAS BARBOSA DE FREITAS	15/08/2023	655	-	-	-	-	-	-	-	-	4ª ZE (Oiapoque)	1ª	Sede do TRE-AP (Macapá)

* Classificação conforme critérios de desempate aplicados até o dia 03/06/2025

a) maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral, no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

b) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral;

c) maior tempo de efetivo exercício, anterior à ocupação do cargo efetivo na Justiça Eleitoral, como ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, na forma da Lei nº 8.112/1990, ou como requisitado, com base na Lei nº 6.999/1982;

d) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União;

e) maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal;

f) maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual;

g) maior tempo de efetivo exercício no serviço público;

h) maior tempo de exercício na função de jurado;

i) maior idade.

Em 12 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 12/06/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977237** e o código CRC **1C492708**.